

### Nota da Editoria Científica sobre Plágio

Informamos a todos os nossos colaboradores que no volume 9(1):69-76 da revista *Ciência & Saúde Coletiva* publicamos um texto do Sr. Avilmar Santos Ferreira denominado “Competências gerenciais para unidades básicas do Sistema Único de Saúde” que, segundo foi comprovado, continha plágio de parte de um artigo da professora doutora Maria Dutilh Novaes, conforme carta da própria autora que aqui transcrevemos. É nosso dever esclarecer que este artigo, antes de ser divulgado, passou por todos os trâmites acadêmicos previstos e da nossa editoria: dois pareceres e carta firmada do próprio autor sobre a sua originalidade e ineditismo. Apesar disso, constatou-se a fraude.

Tão logo tomamos conhecimento do problema contatamos o senhor Avilmar. Ao mesmo tempo repudiamos o ocorrido e prestamos solidariedade à autora lesada, pois, segundo a lei de Direitos Autorais vigente, **é o autor lesado que deve tomar providências quanto às medidas jurídicas cabíveis**. Maria Dutilh tomou a decisão de fazer a denúncia pública em nossa revista. Estamos divulgando aqui sua carta de esclarecimentos e de repúdio e lamentamos sinceramente o ocorrido, desejando que não venhamos a vivenciar outros episódios lastimáveis como este.

São Paulo, 15 de setembro de 2004

Ilma Sra. Profa Dra Maria Cecília de Souza Minayo  
Editora Científica de *Ciência & Saúde Coletiva*

Prezada Professora,

*De início, gostaria de parabenizá-la pela qualidade da revista editada pela Abrasco que, por meio de muito esforço da equipe que a dirige e pelo nível de produção científica da Saúde Coletiva brasileira, se tornou uma referência, enriquecendo o acervo de publicações nacionais e contribuindo para a difusão de conhecimento com potencial para contribuir para a Saúde Pública.*

*Foi com o intuito de colaborar para que a qualidade e a confiabilidade da revista fosse preservada que comunico a identificação de um problema em artigo de número recente da revista. Ao ler o texto “Competências gerenciais para unidades básicas do Sistema Único de Saúde” de autoria de Avilmar Santos Ferreira, volume 9, número 1 de 2004, (páginas 69-76), fui surpreendida pela constatação de que parte do texto era cópia literal e sem referência de trecho de artigo de minha autoria “Avaliação de serviços, programas e tecnologias em saúde”, publicado em 2000 na Revista de Saúde Pública, volume 34, número 5, páginas 547-559. Isso pode ser constatado ao se compararem as páginas 72-73 do primeiro com as páginas 549-551 do segundo. Agradeço a sua imediata e decisiva atenção à minha denúncia e a orientação recebida de como proceder a seguir.*

*A ânsia por publicações a qualquer custo, cujas razões e impactos não cabem discutir aqui, o maior acesso às publicações, fenômeno esse muito positivo, e a facilidade na operacionalização de cópias “não autorizadas” têm contribuído para que esse tipo de problema esteja se tornando relativamente freqüente e de difícil detecção nas rotinas adotadas pelas revistas de análise dos textos submetidos.*

*Como coibir esses fatos? A adoção de medidas legais mostra-se onerosa e só é pertinente em circunstâncias específicas, mas a sua denúncia pública pode contribuir para que essa prática seja vista como prejudicial para todos e assim se construam parâmetros mais claros para diferenciar o uso necessário e legítimo de conhecimento existente e a apropriação indevida de um bem pessoal. Sendo assim, considero que a publicação dessa carta no próximo número da revista poderia servir como um alerta para autores, revisores e leitores.*

*Agradecendo novamente a sua atenção,*

Atenciosamente, (as)  
Hillegonda Maria Dutilh Novaes